



ERRATA I ALTERAÇÕES DO EDITAL	
EDITAL	PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2022
PREGÃO	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

**1ª ALTERAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

ONDE ERA

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

3.1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS

- a) Apresentar uma superfície adequada à operacionalização e projeção de imagens com diagonal **mínima** de 110 polegadas, em widescreen, isto é; na proporção de projeção de largura por altura de 16:9, e 3 anos de garantia.
- b) Que a Película Interativa Digital funcione como quadro branco, permitindo escrita com canetão, como tela de projeção e como lousa digital interativa;
- c) Que seja feito de material à prova de umidade e instalado na mesma altura que um quadro tradicional, permitindo ergonomia à escrita do professor e visibilidade aos alunos na sala;
- d) Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos permitindo seu livre deslocamento.

PASSA A SER

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

3.1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS

- a) **Lousa interativa material: película digital; software: Windows; características adicionais: digitalização pelo menos 120 posições por segundo, canetas para interação, Tamanho mínimo da tela: 110 polegadas, Tipo da tela: película interativa que funcione como quadro branco, escrita com canetão, tela de projeção e lousa interativa, Tipo alimentação: bateria e sem fio para a transmissão com caneta Ótica, Widescreen e 3 anos de garantia.**
- b) Que a Película Interativa Digital funcione como quadro branco, permitindo escrita com canetão, como tela de projeção e como lousa digital interativa;
- c) Que seja feito de material à prova de umidade e instalado na mesma altura que um quadro tradicional, permitindo ergonomia à escrita do professor e visibilidade aos alunos na sala;
- d) Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos permitindo seu livre deslocamento.

ENCERRAMENTO

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador–SC pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13h às 19h.

Caçador, 06 de abril de 2022.

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal